

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N.º 141/SEGPES.GDGSET.GP, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Altera o ATO.CIF.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 770, de 12/12/2008, referendado pela Resolução Administrativa n.º 1.325, de 16/2/2009.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 6º do ATO. CIF. ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 770, de 12/12/2008, referendado pela Resolução Administrativa n.º 1.325, de 16/2/2009, nos seguintes termos:

"Art. 6º O estágio é formalizado mediante celebração de Termo de Compromisso, assinado pelo estudante, pelo agente de integração, quando houver, pela instituição de ensino e pelo Tribunal Superior do Trabalho, representado pelo titular da Coordenadoria de Informações Funcionais - CIF."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA